



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os vereadores do PCP tomaram conhecimento através de moradores da freguesia da Penha de França, de uma situação algo insólita junto ao edifício “Concorde”, localizado na Calçada das Lages, lotes 21/22 e 23.

Em redor do edifício existe uma zona alcatroada que sempre foi um local de uso livre, podendo-se estacionar sem que para isso fosse necessário qualquer tipo de autorização.

Actualmente verifica-se a instalação de sinais de trânsito e indicações de área reservada a residentes tendo até sido criado um dístico para o efeito, sem qualquer validação da Câmara Municipal, indiciando actos ilícitos.

Aparentemente trata-se de uma apropriação de espaço público colocando aos moradores dúvidas quanto à legitimidade de tais actos, que, julga-se, serem da iniciativa do condomínio do “Concorde”.

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne:

- a) Informar se a área alcatroada que contorna o edifício “Concorde” é municipal ou privada.
- b) Caso seja municipal qual a actuação prevista pela Câmara.

Lisboa, 27 de Março de 2019

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves